



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Doc. nº 131/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 007/2022/CMV

Nonoai, 20 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Decimo Pedro Vassoler de Melo  
Prefeito Municipal em exercício  
Prefeitura Municipal  
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 1ª Sessão Extraordinária de 2022, realizada em 18/01/2022.**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 1ª Sessão Extraordinária do corrente ano, realizada em 18/01/2022, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 065/2021** (Ementa: “Altera o artigo 3º da Lei Municipal 1.800/1998, alterado pelas Leis Municipais 3.084/2015, 3.293/2018 e 3.474/2021, que trata do convênio entre o Instituto de Previdência do Estado – IPERGS e a Prefeitura Municipal de Nonoai, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 001/2022** (Ementa: “Altera os requisitos para preenchimento do emprego de Agente Comunitário de Saúde, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2.331/2005.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 002/2022** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 003/2022** (Ementa: “Concede reposição aos vencimentos através de revisão geral anual e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
6. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 001/2022** (Ementa: “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nonoai – RS.”), aprovado por unanimidade;

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

Recebido  
20/01/22  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

7. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 002/2022** (Ementa: “Concede revisão geral anual aos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo de Nonoai – RS.”), aprovado por unanimidade;
8. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 003/2022** (Ementa: “Concede revisão geral anual aos subsídios da prefeita e do vice-prefeito do Município de Nonoai – RS.”), aprovado por unanimidade;
9. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 004/2022** (Ementa: “Concede revisão geral anual aos subsídios dos Secretários Municipais de Nonoai – RS.”), aprovado por unanimidade.
10. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**NELSO DOS SANTOS**  
Presidente